

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.116, DE 04 DE MAIO DE 2022

Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

EMENDA Nº / 2022

(Do Sr. MARCEL VAN HATTEM)

Art. 1º. O art. 6º da Medida Provisória nº 1.116, de 04 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica autorizado o saque de valores acumulados na conta individual vinculada ao FGTS para auxílio no pagamento de despesas com creche para filho, enteados ou criança sob guarda judicial.

Parágrafo único. Resolução do Conselho Curador do FGTS disporá sobre o valor máximo do saque que poderá ser utilizado conforme o disposto no caput desde que este não seja inferior a 90% do saldo da conta individual vinculada ao FGTS.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se extremamente importante a inclusão de saque para auxílio no pagamento das despesas de creche, mas também da escola e da faculdade, permitindo que os pais ou responsáveis legais pela criança, adolescente ou jovem tenham maior liberdade e possibilidade financeira (por meio do uso dos recursos contidos em seu fundo de garantia) de colocarem seus filhos/enteados ou criança sob sua guarda judicial nas escolas e faculdades privadas que lhes convirem.

Estudos recentes mostram que sistemas que permitem a 'escolha da escola', de maneira geral, produzem resultados^[1] positivos, principalmente em países em desenvolvimento, como Chile^[2] e Colômbia^[3]. Nos Estados Unidos, o impacto mais positivo se dá nos bairros predominantemente habitados por minorias étnicas^[4] e de menor poder socioeconômico^[5].

Ademais, os resultados positivos não estão relacionados apenas com o melhor desempenho acadêmico. Poder escolher a escola de sua preferência tem impacto positivo em resultados não cognitivos, principalmente entre os mais pobres^[6]. Dentre esses resultados, estão satisfação dos pais^[7], maior mobilidade social^[8], mais renda^[9], mais engajamento cívico^[10], mais



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228880039400>

CD/22888.00394-00

* C D 2 2 8 8 8 0 0 3 9 4 0 0

tolerância^[11], menos criminalidade juvenil^[12], mais paz social^[13] e menor taxa de gravidez na adolescência^[14].

A partir dessas evidências, torna-se, portanto evidente que é justo e urgente permitir a essas mães que garantam, através dos seus recursos (o saldo do FGTS), o acesso de seus filhos/enteados ou criança sob sua guarda a uma escola de sua escolha.

CD/22888.00394-00

[1] https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2777633

[2] <https://www.future-ed.org/wp-content/uploads/2017/08/Vegas-Murnane-Paper-on-Chile-Vouchers.pdf> , <https://www.edchoice.org/wp-content/uploads/2018/05/The-Chile-Experiment-by-Mariano-Narodowski.pdf> , <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09243453.2015.1086383>

[3] <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09243453.2015.1086383>

[4] <https://www.cato.org/blog/african-americans-speak-themselves-most-want-school-choice>

[5] <https://www.edchoice.org/research-library/?report=surveying-florida-scholarship-families/>

[6] <https://www.edworkingpapers.com/sites/default/files/ai19-76.pdf>

[7] <https://www.edchoice.org/engage/new-survey-says-parents-can-get-most-satisfaction-school-choice/>

[8]

https://repositorio.banrep.gov.co/bitstream/handle/20.500.12134/9731/be_1087.pdf?sequence=9&isAllowed=y

[9]

https://repositorio.banrep.gov.co/bitstream/handle/20.500.12134/9731/be_1087.pdf?sequence=9&isAllowed=y

[10]

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15582159.2017.1395615?journalCode=wjsc20>

[11]

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15582159.2017.1395615?journalCode=wjsc20>

[12]

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15582159.2017.1395615?journalCode=wjsc20> , https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2743541 , https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3335162

[13]

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15582159.2018.1526616?journalCode=wjsc20>

[14] https://www.nber.org/system/files/working_papers/w24920/w24920.pdf ,
https://repositorio.banrep.gov.co/bitstream/handle/20.500.12134/9731/be_1087.pdf?sequence=9&isAllowed=y

https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3335162



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228880039400>

880039400*

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)

CD/22888.00394-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228880039400>

* C D 2 2 8 8 8 0 0 3 9 4 0 0 *